

PROPOSTA

Assim, com base no levantamento das inconformidades e os desídos necessários para o início dos trabalhos, o se tem
Ao Município de Riozinho - RS

1. OBJETO RESUMIDO:

Capacitação de Servidores Municipais para Reestruturar o Controle dos Bens Patrimoniais Imóveis do Município, compreendendo a implantação de metodologia, treinamento e coordenação das atividades, de acordo com as especificações do **ANEXO I** desta proposta.

2. FORMATO DE ATENDIMENTO:

- Atendimento remoto permanente: Plataforma online para controle das atividades, comunicação e gerenciamento de arquivos; Atendimento através de suporte telefônico, correio eletrônico e demais aplicativos específicos de comunicação;
- Atendimento presencial: 02 (dois) dias no 1º mês;
- Atendimento presencial: 01 (um) dia a partir do 2º mês de atividades.

3. NECESSIDADES DA CONTRATANTE:

Dispor de uma comissão de servidores composta por no mínimo 03 (três) membros.

4. PREÇO:

R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), divididos em 05 pagamentos mensais.

5. ESTIMATIVA DE TEMPO PARA CONCLUSÃO DA REESTRUTURAÇÃO PATRIMONIAL:

05 (cinco) meses. A atuação da comissão poderá adiantar ou atrasar a conclusão.

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (trinta) dias.

Taquara, 03 de agosto de 2020.

Alexandre Wohlgemuth de Souza
Gestão A+ Desenvolvimento Ltda - Me

**ANEXO 01 – ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A
REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL**

| Nº | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Diagnóstico inicial da situação geral do controle patrimonial dos bens imóveis do Município, identificando as inconformidades e os ajustes necessários para o início dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Patrimonial; |
| 2 | Criação de Cronograma e Estratégia para a implantação do trabalho de reestruturação do controle patrimonial analítico dos bens, considerando as particularidades do Município, em relação ao tamanho e disponibilidade de pessoal para as atividades de campo e manipulação dos dados; |
| 3 | Avaliação das normativas locais já implantadas que abranjam o controle dos bens patrimoniais – que deverão ser adaptadas (ou criadas se inexistirem) durante o desenvolvimento dos trabalhos de reestruturação, através de fóruns de discussão sobre os entendimentos a serem adotados pelo Município; |
| 4 | Capacitação e acompanhamento por amostragem, na realização de inventário dos bens imóveis efetuado pela Comissão Patrimonial (instituída pelo Município); |
| 5 | Capacitação para o tombamento dos bens patrimoniais localizados no curso do Inventário; |
| 6 | Capacitação e acompanhamento para aprimoramento da descrição dos Bens Patrimoniais Imóveis do Município; |
| 7 | Capacitação e acompanhamento por amostragem, possibilitando a análise realizada de forma individual, mediante adoção de critérios aproveitáveis para o cálculo da reavaliação dos respectivos bens imóveis; |
| 8 | Capacitação e acompanhamento para realização de Avaliação Inicial (Reavaliação) dos bens, que não estiverem registrados no sistema informatizado e não possuírem identificação de origem, efetuada pela Comissão Patrimonial, através de metodologia em consonância com a Secretaria do Tesouro Nacional e Conselho Federal de Contabilidade, contemplando: a) Levantamento do preço de mercado de todos os bens imóveis a serem reavaliados de forma individual, construindo um relatório que permita ao Município identificar a metodologia de avaliação dos bens; b) Estado de conservação, de forma individual; c) Período de vida útil já utilizado; d) Previsão de vida útil restante, definida de forma clara e objetiva. |
| 09 | Capacitação para readequar as classificações dos bens patrimoniais, no que tange às Contas Contábeis e tipo de bem, em conformidade com o Plano de Contas vigente, exigências do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Tesouro Nacional e Conselho Federal de Contabilidade; |
| 10 | Capacitação para readequar as localizações dos bens patrimoniais, identificando corretamente as Unidades Administrativas; |

| | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 | Capacitação para elaboração de planilha de dados que contemple todo o trabalho de identificação e reavaliação, executado pela Comissão Patrimonial, dispondo das seguintes informações, de forma individual para cada bem: a) Número de Tombo; b) Informação se o bem já constava nos registros anteriores; c) Descrição completa; d) Localização física específica; e) Classificação (conta contábil e demais subcontas analíticas); f) Data de Aquisição; g) Valor de Aquisição; h) Estado de Conservação; i) Período de Vida Útil Utilizado; j) Previsão de Vida Útil Remanescente; l) Codificação que permita localizar a reavaliação do bem; m) Valor Reavaliado; n) Valor Residual; |
| 12 | Capacitação para a realização do cotejamento de informações relativos aos bens patrimoniais encontrados fisicamente, mas que não tenham nenhum registro no sistema patrimonial; |
| 13 | Capacitação para conciliação dos saldos analíticos e sintéticos, juntamente ao Departamento Contábil do Município. |
| 14 | Capacitação para elaboração do Relatório Final das Atividades Realizadas pela Comissão Patrimonial, descrevendo todas as etapas do trabalho. |

- Capacitação em sede da Comissão Patrimonial, com a participação de todos os membros, gerenciamento de registros, armazenamento através de suporte eletrônico, com a elaboração de relatórios e informes específicos de comunicação;
- Atendimento presencial: 10 (dez) dias no 1º mês;
- Atendimento presencial: 01 (um) dia à platina no 2º mês de atividades.

a) Necessidade da Comissão de ter um número mínimo de 03 (três) membros, dispondo de um conhecimento de tarefas composta por no mínimo 03 (três) membros.

B) 16.000,00 (dezesseis mil reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais.

c) ESTIMATIVA DE TEMPO PARA CONCILIAÇÃO DA RESTRUTURAÇÃO PATRIMONIAL:

06 (seis) meses. A criação da comissão poderá aumentar ou atrasar a conclusão.

d) VIGOR DAS PROPOSTAS:

30 (trinta) dias.

Taquara, 05 de agosto de 2020

Alexandre Wagner Riedel, sócia
Gestão A+ Desenvolvimento Ltda - ME